



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES COM VISTAS AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2022**

Às 08:30 horas do dia 12/05/2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Caibi, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Decreto Nº 044/2022 de 04 de março de 2022, com a presença dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: IEDO ADALTRO ZORTÉA, EDSON ANTÔNIO CARLESSO e DANIELA JULIANA ZANELLA, para proceder ao recebimento, abertura e julgamento das habilitações, com vistas ao Processo Licitatório Nº 052/2022 na Modalidade Tomada de Preço Nº 005/2022, da licitação que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBESTAÇÃO EM POSTE PARTICULAR (23.1 KV), POTÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO DE 150 kVA, de acordo com os projetos e memoriais em anexo. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação dos interessados, tendo sido qualificado(s) o(s) seguinte(s) fornecedor(es):

GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI

E.B. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Destaca-se que as empresas L e Z Comércio e Instalações Elétricas LTDA, E.B. Instalações Elétricas LTDA e GT Solar Serviços EIRELI, entregaram os envelopes de Habilitação e Proposta de preços nas datas de 10/05/2022, 11/05/2022 e 12/05/2022, respectivamente, conforme protocolos apensados nos envelopes. Do mesmo norte, frisa-se que os envelopes foram conferidos pela comissão, os quais constataram a inviolabilidade dos documentos. Da análise da documentação apresentada pelas empresas acima especificadas, constatou-se que a empresa **L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** não apresentou, fora do envelope, conforme item 6.12 do edital, a certidão simplificada para poder comprovar a condição de ME/EPP, sendo desclassificada ainda na fase de credenciamento. Ainda, constatou-se que os representantes das empresas supracitadas não se fizeram presentes à sessão pública.

Conferida a documentação de habilitação, verificou-se que, com exceção da empresa que não apresentou a certidão simplificada fora dos envelopes, estão de acordo com o exigido no edital, sobre o certame em voga, possibilitando que a referida comissão possa seguir os trâmites legais do referido processo. Ainda, nenhuma empresa apresentou a declaração de renúncia de prazo recursal. Desta forma a Comissão de Licitação marca a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas para o dia 19 de maio de 2022, às 08:00 horas, em conformidade com artigo 109 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada. Findos os trabalhos desta reunião, o presidente da Comissão encerrou a sessão. Após, foi determinado a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

Caibi, 12/05/2022.

Comissão de licitação:

1	IEDO ADALTRO ZORTÉA	Presidente
---	---------------------	------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

2		EDSON ANTÔNIO CARLESSO	Membro
3		DANIELA JULIANA ZANELLA	Membro